



MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS
CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de abril, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2014 se encontram devidamente registados na contabilidade pelos seguintes montantes:

Ano	Montante
2015	1.857.434,85 €
2016	3.915.619,14 €
2017	738,00 €

Paços do Concelho, aos dois dias do mês de abril do ano dois mil e quinze.

O Presidente da Câmara,

(João Salgueiro)